

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD - 021/18, DE 04 DE JULHO DE 2018

Aprova a reopção, em caráter de excepcionalidade, para o discente César Lana Faria, do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno para o Curso de Engenharia Elétrica da Unidade de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.009808/2018-61 e ii) o que foi deliberado na 155ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, a reopção do discente César Lana Faria (matrícula 201719100276) do Curso de Engenharia Elétrica Unidade Nepomuceno para o Curso de Engenharia Elétrica da Unidade de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Moadir Felizardo de França Filho Presidente do Conselho de Graduação